LAPA - PR
FLS. Nº 23

DECRETO LEGISLATIVO Nº180 de 05 de Março de 2008

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SÚMULA: Termo de Convênio de nº 911/MDS/2005, celebrado com a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e combate a fome que tem por objetivo a execução do Projeto de Aquisição de Material de Consumo para APAE.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1° - A Câmara Municipal da Lapa referenda o termo de convenio n° 911/MDS/2005, celebrado com a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, contrato este protocolado nesta Casa de Leis sob n° 124/2008, sendo parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 2° - O Convênio mencionado tem por objetivo a execução do Projeto Aquisição de Material de consumo para APAE.

Parágrafo único – Para atingir o objeto pactuado, os participes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho apresentado pelo CONVENENTE e aprovado pelo CONCEDENTE, o qual, composto por seus anexos, passa a integrar este Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

Art. 3° - O convênio, objeto deste Decreto Legislativo, terá inicio de sua vigência em 22 de dezembro de 2005 e seu encerramento em 25 de novembro de 2008, conforme documentos acostado à este decreto Legislativo.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 05 de março de 2008

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário